



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0071651-30 - Pagina: 1/5 - PROT. 1.715.507 - S25080775251D - Marcellly

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
71.651

ficha
-01-

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 29 de Outubro de 1982.

IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua Pedro Cabral, antiga rua 12, Lote 18 da quadra 02, do Parque Boa Esperança - em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, 25,00ms da frente aos fundos, pelo lado direito, visto de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 17, 25,00ms da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, visto da mesma posição supra, confrontando com o lote 19, e 10,00ms nos fundos, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 250,00m², sendo os lotes confrontantes, todos da mesma quadra e de propriedade do Espólio de Umberto Salomone.

PROPRIETÁRIO: UMBERTO SALOMONE, brasileiro, casado, advogado domiciliado nesta Capital.

R. ANTERIOR: Transcrição 114.170 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: 194.027.0018-7.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sicheiti - Oficial Maior

R.1/ 71.651 - Em 29 de Outubro de 1.982.

Por escritura datada de 24 de maio de 1982, do Cartório de Notas de Itaquera, desta Capital, livro 358, fls. 153, o ESPÓLIO DE UMBERTO SALOMONE, representado pelo seu inventariante LUCIO SALOMONE, OAB-SP, nº 11.141, CPF. nº 024.323.668-91, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta Capital, nos termos do alvará mencionado no título, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à JOÃO RODRIGUES DA SILVA, RG.7.150.485, CIC. 397.271.148-49, brasileiro, aposentado, casado com JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; pelo valor de Cr\$ 14.100,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rubens Motta Filho - Escrevente

Av.2/71.651 - Em 29 de Outubro de 1.982.

Por escritura datada de 24 de maio de 1982 do Cartório de Notas de Itaquera, desta Capital, livro nº 358 fls. 153, e Certidão de Tributos Imobiliários nº 008421/81 -

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SA8E-WMCZD-8Y4KZ-A5EBE>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYQY YW8JS ZAVC7 2TJNK





Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0071651-30 - Pagina: 2/5 - PROT. 1.715.507 - S25080775251D - Marcelly

matrícula
71.651

ficha
01
verso

datada de 02 de fevereiro de 1981, do contribuinte nº-----
194.027.0018, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta
que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma ca-
sa que recebeu o nº 18 da Rua Pedro Cabral, por João Rodri-
gues da Silva.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rubens Motta Filho
Rubens Motta Filho - Escrevente

eb

R.3/71.651 - Em 09 de Março de 1.989

Por escritura de 27 de fevereiro de 1989, do Cartório do -
Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Itaquera desta Capital, li-
vro 670, fls. 170, os proprietários JOÃO RODRIGUES DA SILVA, já qualifi-
cado, e sua mulher JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, do lar, RG. -
1.970.401-SSP/PE, CIC (ambos) 397.271.148-49, residentes e domiciliados
na Avenida Caxangá nº 2680, Cordeiro, Pernambuco, VENDERAM a ANTONIO JO-
SE DA SILVA, brasileiro, do comercio, RG. 8.742.447-SSP/SP, casados sob
o regime da comunhão de bens, antes a lei 6.515/77, com MARIA JOSE DA -
SILVA, brasileira, do lar, RG. 19.286.752-SSP/SP, CIC (ambos) numero -
900.075.738-04, residentes e domiciliados na rua Sebastião Moreira, 405
Parque Boa Esperança, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula -
pelo valor de Ncz\$34,00.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

AF

Av.04/71.651

Em 06 de fevereiro de 2020

Conforme o Registro nº 7803, feito em 03 de
fevereiro de 2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens
deste Registro de Imóveis, em razão do Comunicado de
Indisponibilidade de Bens, ofício nº 202001.3116.01052354-IA-
620 datado de 31 de janeiro de 2020, da Corregedoria Geral da
Justiça Comarca de São Paulo - SP, referente ao Processo nº
0014467-19.2017.8.16.0017, da 7ª Vara Cível de Maringá - PR,
verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de
ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF/MF nº 900.075.738-04 e **MARIA JOSE
DA SILVA**, CPF/MF nº 190.759.008-05, já qualificados.
PROTOCOLO Nº 634.062 de 03/02/2020.

Selo: 113779331XY000394721PH20S
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SA8E-WMCZD-8Y4KZ-A5EBE>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.JYQY YW8JS ZAVC7 2TJNK





Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0071651-30 - Pagina: 3/5 - PROT. 1.715.507 - S25080775251D - Marcellly

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

71.651

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

09 de julho de 2020

Av.05/71.651

Em 09 de julho de 2020.

Procede-se a **PENHORA** do imóvel, por solicitação do exequente **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CATUAÍ SHOPPING CENTER MARINGÁ**, CNPJ/MF nº 15.086.078/0001-48, por seu advogado MICHEL GUERIOS NETTO, OAB/SP nº 405.684, nos termos do requerimento datado de 12/02/2020, em conformidade com a Certidão-Mandado e o Auto de Penhora e Avaliação datados de 28/03/2019, pelo Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis desta Capital, Processo nº 1026437-71.2018.8.26.0021, oriundo da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0014467-19.2017.8.16.0017, da 7ª Vara Cível de Maringá/PR - Projudi, movida contra 1) **ANTONIO JOSE DA SILVA**, CPF/MF nº 900.075.738-04, 2) **MARIA JOSE DA SILVA**, CPF/MF nº 190.759.008-05, já qualificados, e 3) **MATHEUS JUAREZ SILVA MORENO GOMES**, CPF/MF nº 095.693.969-46, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, cujo valor da causa é de R\$142.965,46. PROTOCOLO Nº 641.912 de 19/06/2020.

Selo: 113779331PF000472103YY20Y

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenília M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.06/71.651

Em 19 de novembro de 2020

Pelo requerimento datado de 13 de outubro de 2020, foi solicitada a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que no dia 30.09.2019, foi distribuída perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0024190-91.2019.8.16.0017, movida pelo **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CATUAÍ SHOPPING CENTER MARINGÁ**, CNPJ nº 15.086.078/0001-48, contra 1) **MATHEUS JUAREZ SILVA MORENO GOMES**, CPF/MF nº 095.693.969-46, e 2) **MARIA JOSE DA SILVA**, CPF/MF nº 190.759.008-05; e, 3) **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF nº 900.075.738-04, cujo valor da causa é R\$62.799,52, conforme demonstra Certidão Judicial datada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SA8E-WMCZD-8Y4KZ-A5EBE>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.JYQY YW8JS ZAVC7 2TJNK





Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0071651-30 - Pagina: 4/5 - PROT. 1.715.507 - S25080775251D - Marcelly

matrícula
71.651

ficha
02

verso

de 13 de outubro de 2020, expedida pelo referido Juízo.
PROTOCOLO N° 653.767 de 30/10/2020.

Selo: 113779331YO000562411EH200
9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.07/71.651 Em 08 de abril de 2022.
Pelo Termo de Penhora expedido em 04 de março de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, extraído dos autos (Processo n° 0024190-91.2019.8.16.0017) da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CATUAÍ SHOPPING CENTER MARINGÁ** ou **CONSÓRCIO EMPREENDIMENTOS DO CATUAÍ SHOPPING CENTER MARINGÁ**, CNPJ/MF n° 15.086.078/0001-48, contra 1) **MATHEUS JUAREZ SILVA MORENO GOMES**, CPF/MF n° 095.693.969-46; 2) **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF n° 900.075.738-04; e, 3) **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF n° 190.759.008-05, verifica-se que ocorreu a PENHORA DO IMÓVEL, cujo valor da dívida é de R\$97.851,35 (atualizado até 21/10/2021). PROTOCOLO N° 710.605 de 24/03/2022.

Selo: 113779331BH000928518JT22Q
9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Cristiano Pioriano Galindo - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SA8E-WMCZD-8Y4KZ-A5EBE>

v



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYQY-YW8JS-ZAVC7-2TJNK





Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0071651-30 - Pagina: 5/5 - PROT. 1.715.507 - Marcelly Caldeira

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.71651 - PROTOCOLO: 1.715.507

A presente certidão foi extraída em meio eletrônico nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 22/08/2025. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0071651-30

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 08,60
Registro Civil:	R\$: 02,33
Tribunal Justiça:	R\$: 03,03
Ministério Público:	R\$: 02,12
ISS:	R\$: 00,90
Total:	R\$: 73,74

São Paulo, 26/08/2025.

Assinado digitalmente

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [1137793C3YH001969085NR25N]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SA8E-WMCZD-8Y4KZ-A5EBE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JYQY-YW8JS-ZAVC7-2TJNK

